

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002/2012

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 1ª Reunião Ordinária de 2012, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar grupos de trabalhos no âmbito do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, **DECIDE:**

I – Criar a Comissão de Planejamento e Orçamento, formada pelos Conselheiros **Airton Gonçalves Junior**, **Nelson Gomes V. Rocha** e **Manoel Antonio Alexandre**, para juntamente com a Diretoria Executiva, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA nos assuntos inerentes ao Planejamento Estratégico e Orçamento da Entidade.

II – Nomear o Conselheiro **Manoel Antonio Alexandre** como Coordenador da Comissão criada nos termos do item I acima.

Brasília (DF), 23 de março de 2012.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo